

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Gabinete Vereadora Nicole Katllen de Souza Miranda (AVANTE)

**INDICAR AO PREFEITO MUNICIPAL QUE
ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA
GARANTIR A VACINAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS
REDES PÚBLICAS DE ENSINO INFANTIL,
FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO
DE CODAJÁS.**

Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de Codajás,

CONSIDERANDO, o retorno das aulas do Município de Codajás.

CONSIDERANDO, que as crianças são grandes transmissoras da Covid-19.

CONSIDERANDO, as características do ambiente escolar e das atividades educacionais, em que o contato é bastante próximo e frequente, o que provoca o temor de alta de contágio pelo corona vírus.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que adote as medidas necessárias para garantir que os profissionais da educação do município de Codajás sejam incluídos no Plano de Vacinação Municipal contra o Novo Corona Vírus.

Conforme texto extraído do site do governo federal, “o Ministério da Saúde recomenda que os gestores de saúde sigam essa ordem estipulada pelo Plano de Vacinação, de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Com a lógica tripartite do Sistema Único de Saúde (SUS), estados e municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas”. Há portanto, uma recomendação, significando isto, que a lista de prioridade não possui obrigatoriedade quanto a sua ordem, para o Município cumprir.

Cientes da importância deste movimento, ratificamos nosso empenho e compromisso parlamentar para que todas e todos tenham o acesso irrestrito à vacina contra a Covid-19. Vacina já!

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Codajás, 23 de Março de 2021.

Nicole Katllen de Souza Miranda

NICOLE KATLLEN DE SOUZA MIRANDA

Vereadora - AVANTE

Câmara Municipal de Codajás

Data 22/03/21 Hora: 10:30

Protocolo n.º: 050

João Carlos